

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR - COPERVE

EDITAL N° 020 / 2010

CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS / LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS)

CADASTRAMENTO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

A Universidade Federal da Paraíba, através da COPERVE, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo para o Curso de Licenciatura em Letras / LIBRAS, no âmbito da UFPBVIRTUAL, objeto do Edital N° 013/2010 UFPB/PRG/COPERVE, conforme relação disponível no site www.coperve.ufpb.br, a fim de realizarem seu cadastramento, de caráter obrigatório, para efeito de preenchimento da vaga e do vínculo ao curso em que obtiveram classificação, bem como para a matrícula em disciplinas, na forma a seguir:

1. O cadastramento ocorrerá no Pólo para o qual o candidato foi classificado, nos dias **01 e 02 de junho de 2010, no horário de 08h às 12h e de 14h às 17h.**
2. Para efetuar o cadastramento o candidato, ou seu bastante procurador, deverá:
 - 2.1 preencher, imprimir e assinar a **ficha de cadastro** que estará disponível, 24h antes da data de início do cadastramento, no site www.coperve.ufpb.br juntamente com as instruções de preenchimento.
 - 2.2 **comparecer ao Polo para o qual foi classificado**, portando a **ficha de cadastro**, bem como o **original e a cópia autenticada** de cada um dos seguintes documentos:
 - a) Cédula de identidade emitida por órgão competente.
 - b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.
 - c) Certidão de nascimento ou de casamento.
 - d) Certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente, ou diploma de curso de graduação em curso superior.
 - e) Título de eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos.
 - f) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos.
 - g) Contra cheque que comprove vínculo funcional com a rede pública estadual ou municipal de ensino, no caso daquele que se inscreveu concorrendo às vagas destinadas a professores da rede pública.
 - h) Laudo médico, expedido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível de surdez, com expressa referência ao código correspondente da Classificação

Internacional de Doenças - CID, bem como à provável causa da perda auditiva, no caso de candidato que optou por vaga destinada a **peçoas surdas**.

3. No período de **08 a 10 de junho de 2010**, os Coordenadores de Polo deverão entregar na CODESC/UEPB, em João Pessoa, pessoalmente ou via SEDEX, a documentação apresentada pelos candidatos classificados.
4. A CODESC/UEPB efetivará o cadastramento e a matrícula em disciplinas, mediante a conferência da documentação apresentada.

Visto

João Pessoa, em 28 de maio de 2010

Prof. Valdir Barbosa Bezerra
Filho

Prof. João Batista Correia Lins

Pró-Reitor de Graduação

Presidente/COPERVE